

8) De acordo com a normativa, os lubrificantes são considerados como peças sobressalentes?

Sim, os lubrificantes são considerados como peças sobressalentes na legislação europeia. Portanto, os operadores de veículos a motor devem poder aceder facilmente a todas as suas informações técnicas.

9) Que é que acontece com os títulos ou os sistemas de desconto incluídos com os lubrificantes e outros fluidos funcionais que os fabricantes de veículos oferecem?

Estes sistemas deverão ser considerados como cláusulas de não concorrência indirectas (veja o ponto 6).

Em determinadas circunstâncias, também poderão ser investigadas como exploração abusiva de uma posição dominante no mercado descendente (artigo 102 do TFUE).

10) Que é que posso fazer se um fabricante de veículos questionar o uso de um lubrificante específico que, do meu ponto de vista, seja de qualidade equivalente?

Se o fabricante do veículo quiser questionar o uso que você deu a um lubrificante específico, a responsabilidade de demonstração de que tal lubrificante não satisfaz os requisitos técnicos do fabricante do veículo recai sobre ele.

"Consulte sempre o manual do seu veículo. Em caso de dúvida sobre qual o lubrificante a utilizar, consulte o guia de lubrificação online da OLIPES em [www.olipes.com](http://www.olipes.com) ou contacte o nosso serviço técnico pelo e-mail [sat@olipes.com](mailto:sat@olipes.com)".

"Escolha o lubrificante OLIPES mais apropriado para o seu veículo e desfrute das máximas prestações com a garantia de um grande fabricante"

## CONCLUSÕES

Este folheto esboça os principais aspectos do quadro legal europeu relativo à aquisição e ao uso de lubrificantes e de outros fluidos funcionais.

Podem ser impostas elevadas sanções aos fabricantes, importadores ou comerciantes de veículos que não cumpram esta normativa.

Qualquer alegação relativa à normativa deverá ser apresentada em primeiro lugar aos tribunais nacionais.

Se desejar obter informações sobre a evolução ou a interpretação de tal quadro legal, ou se tiver mais questões a colocar, poderá contactar o seu fornecedor de lubrificantes.

# AQUISIÇÃO E USO DE LUBRIFICANTES NA UNIÃO EUROPEIA



[www.olipes.com](http://www.olipes.com)



A UEIL é a associação comercial mais destacada da Europa, que representa os interesses das empresas do sector dos óleos lubrificantes.

UNION INDEPENDIENTE  
DE LA INDUSTRIA EUROPEA DE LOS LUBRICANTES

INDEPENDENT UNION  
OF THE EUROPEAN LUBRICANT INDUSTRY

UNION INDEPENDANTE  
DE L'INDUSTRIE EUROPEENNE DES LUBRIFIANTS

Rue du Luxembourg 22-24 | B-1000 Bruselas | Bélgica  
[info@ueil.org](mailto:info@ueil.org) | [www.ueil.org](http://www.ueil.org)

[www.ueil.org](http://www.ueil.org)





## INTRODUÇÃO

Desde a entrada em vigor do Tratado de Roma, a livre concorrência nos intercâmbios comerciais efectuados na Europa tem sido regulada mediante o direito europeu e os direitos nacionais.

As autoridades de execução nacionais, os tribunais nacionais e a Comissão Europeia são os responsáveis pela garantia de que estas normativas são aplicadas.

Entrou recentemente em vigor uma nova normativa que poderá afectar a sua empresa<sup>1</sup>.

Por este motivo, a UEIL (União Independente da Indústria Europeia de Lubrificantes) decidiu publicar este folheto para dar resposta às perguntas que possam surgir sobre diferentes aspectos do quadro legal e a aquisição e o uso de lubrificantes e de outros fluidos funcionais.

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

- ➔ 1) O fabricante do veículo pode impor o uso dos seus próprios lubrificantes e de outros fluidos ou dos de uma determinada marca para os seus veículos?

Não, excepto nos casos em que o fabricante do veículo se encarregue dos preços dos produtos (por exemplo: reparações gratuitas ou chamadas para revisão).

- ➔ 2) O fabricante do veículo pode recomendar o uso dos seus próprios lubrificantes e de outros fluidos ou dos de uma determinada marca para os seus veículos?

Sim, podem ser dadas recomendações, mas estas não se poderão converter, em caso nenhum, em obrigatórias. O fabricante do veículo só pode impor níveis mínimos de qualidade e rendimento (API, ACEA, standard do fabricante, etc.).

- ➔ 3) É verdade que a garantia poderá não ser aplicada se não forem seguidas as recomendações do fabricante de veículos?

Não, o fabricante do veículo não poderá anular a garantia se os lubrificantes e outros fluidos funcionais utilizados satisfizerem os requisitos do fabricante do veículo relativos à qualidade e ao rendimento técnico. A Comissão Europeia não hesitará em empreender acções legais se algum fabricante de veículos ameaçar com a anulação de uma garantia pelo facto de ter sido usado um produto de qualidade equivalente.

- ➔ 4) Como é que posso obter os requisitos técnicos dos lubrificantes e de outros fluidos funcionais?

Os fabricantes de veículos devem proporcionar todas as informações técnicas, incluindo as especificações técnicas dos lubrificantes e de outros fluidos funcionais, a qualquer pessoa que sirva ou utilize os produtos, para que os possa utilizar correctamente.

- ➔ 5) Como cliente, posso escolher o lubrificante que quiser, desde que cumpra as especificações do fabricante do veículo?

Sim, pode escolher livremente a marca que desejar, desde que satisfaça os requisitos técnicos do fabricante do veículo.

- ➔ 6) Tenho um contrato com um fabricante de veículos. Pode-se estabelecer uma cláusula de não concorrência no mesmo relativa aos lubrificantes ou a outros fluidos funcionais?

Deve ter em conta que uma cláusula de não concorrência acordada entre si e o fabricante do veículo (FV), relativa aos lubrificantes ou a outros fluidos funcionais, estaria incluída no âmbito das disposições da legislação europeia que afectam as restrições verticais (artigo 101 do TFUE), devido à elevada quota de mercado do FV no mercado descendente (mais de 30%).

De igual modo, em determinadas circunstâncias, certas obrigações de compra calculadas a partir das suas necessidades anuais totais também entrariam no âmbito desta normativa.

- ➔ 7) Que é que acontece se me oferecerem pacotes de manutenção a um preço fixo e que já incorporem os lubrificantes?

Em primeiro lugar, o fabricante do veículo não poderá impor o seu preço de venda. Isso implicaria sanções muito graves de acordo com o Direito europeu da concorrência.

Em segundo lugar, se os pacotes de manutenção oferecidos incluírem lubrificantes específicos e o impedirem de adquirir produtos competitivos, tal poderá ser interpretado como uma cláusula de não concorrência (veja o ponto 6).